



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2248, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis complementares nº.s 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no processo nº. 3.372.662-7/2008, de interesse de **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR e LORENA CASCAÃO ARAÚJO DO COUTO**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10 e 11, da Quadra H-1, situados à Rua Pégasus, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/11	ÁREA	1.905,38m²
Frente para a Rua Pégasus	D=50,16m	
Fundo, confrontando com os lotes 05 e 06.....	D=45,08m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12.....	40,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09	40,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil